



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EXTINGUE CARGOS, ALTERA O ANEXO I DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 421/2011 e 425/2012 E QUADRO SALARIAL.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 88, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Porto da Folha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal de provimento efetivo os seguintes cargos:

- a) Varredor de Rua (Gari);
- b) Cozinheira;
- c) Auxiliar de Cozinha;
- d) Porteiro;
- e) Mestre de Obras;
- f) Operador de Máquinas;
- g) Condutor de Ambulâncias;
- h) Condutor de Lanchas;
- i) Monitor de Sala;
- j) Recepcionista;
- k) Monitor de Transporte Escolar;
- l) Cuidador de Creche;
- m) Oficineiro;
- n) Auxiliar de Almojarifado;
- o) Auxiliar de Saúde Bucal;
- p) Fisioterapeuta;
- q) Cirurgião Dentista;
- r) Farmacêutico;
- s) Fonoaudiólogo;

*Diocleia Soares Cardoso*  
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- t) Psicopedagogo;
- u) Educador Físico;
- v) Professor de Ensino – Fundamental I;
- w) Professor de Ensino – Fundamental II;
- x) Advogado;
- y) Orientador Social;
- z) Visitador;
- aa) Digitador.

**Art.2º** - São extintos no Quadro de Pessoal Efetivo, os cargos de:

- I – Agente de Saúde;
- II – Assistente de Saúde;
- III - Professor Nível Leigo – PNL.

**Parágrafo único.** A extinção de cargos prevista neste artigo ocorrerá na medida em que eles vagarem.

**Art.3º** - Fica alterado o anexo I e quadro salarial das Leis Municipais 421/2011 e 425/2012 que alteraram a Lei Municipal nº235/2005 que trata sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto da Folha;

**Art.4º** - O poder executivo municipal adotará as providências necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à distribuição e ao estabelecimento de cronograma de implantação dos cargos efetivos criados, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art.5º** - As despesas decorrentes de aplicação da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias existentes.

**Art.6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE  
LOUREIRO FEITOSA  
NETO:03749902550

Assinado de forma digital  
por MIGUEL DE LOUREIRO  
FEITOSA NETO:03749902550  
Dados: 2023.10.24 16:02:09  
-03'00'

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**

**RECEBIDO**  
Ass. 04 / 10 / 2023  
Joaquim Soares Carneiro  
Diretor Geral





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**


**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>NÍVEL I - FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	360
Varredor de Rua – Gari	100
Auxiliar de cozinha	10
Ajudante de pedreiro	40
<b>NÍVEL II - FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Fiscal de Serviços Urbanos	04
Vigilante	150
Merendeira	90
Cozinheira	10
Porteiro	50
Pedreiro	20
Pintor	04
Carpinteiro	04
Encanador	04
Eletricista	08
Condutor de Lancha	04
<b>NÍVEL III - MÉDIO INCOMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Motorista Categoria B	50
Agente Administrativo	45
Agente de Saúde	05
Cuidador de Creche	05
Auxiliar de Almoxarifado	06
<b>NÍVEL IV- MÉDIO COMPLETO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Condutor de Ambulância	10
Motorista Categoria D	30
Fiscal de Edificações	02
Mestre de Obras	02

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro  
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com

MIGUEL DE  
LOUREIRO FEITOSA  
NETO:0374990255

Assinado de forma digital  
por MIGUEL DE LOUREIRO  
FEITOSA NETO:03749902550  
Dados: 2023.10.24 16:01:31  
-03'00'

  
Mécio Soares Cardoso  
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Recepcionista	30
Monitor de transporte escolar	60
Monitor de sala	20
Oficineiro	02
Assistente de Saúde	03
Agente Comunitário de Saúde	80
Agente de Endemias	20
Fiscal de Arrecadação	06
Fiscal de Vigilância Sanitária	06
Assistente Administrativo	40
Agente de Trânsito	30
Guarda Municipal	60
Maestro	03
Operador de Máquinas	08
Orientador Social	15
Visitador	15
Digitador	15

**NÍVEL V - MÉDIO COMPLETO  
COM REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Técnico em Radiologia	08
Técnico em Enfermagem UPA	40
Técnico em Enfermagem – PSF	40
Técnico em Enfermagem CAPS	02
Auxiliar de Enfermagem	10
Auxiliar de Saúde Bucal	10
Técnico Agrícola	06
Técnico em Edificações	02
Técnico em laboratório	02

**NÍVEL VI e VII SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Advogado	02
Bibliotecário	02
Engenheiro Civil	02
Biomédico	01
Odontólogo	02
Cirurgião Dentista-PSF	15
Psicólogo	15

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro  
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com

MIGUEL DE  
LOUREIRO FEITOSA  
NETO:03749902550

Assinado de forma digital  
por MIGUEL DE LOUREIRO  
FEITOSA NETO:03749902550  
Dados: 2023.10.24 16:01:08  
-03'00'

  
Mécio Soares Cardoso  
Diretor Geral





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Farmacêutico	04
Fonoaudióloga	02
Assistente Social	15
Nutricionista	10
Fisioterapeuta	06
Educador Físico Bacharelado	02
Enfermeiro PSF	15
Enfermeiro UPA	15
Enfermeiro CAPS	02
Psicopedagogo	04
Médico Cardiologista	02
Médico Oftalmologista	02
Médico Pediatra	02
Médico do Trabalho	02
Médico Veterinário	02
Médico Clínico Geral-PSF	15
Médico Plantonista -UPA	15
Médico Psiquiatra	02
Médico Ginecologista/Obstetra	02
Médico Ortopedista	02
Professor de Educação Básica – Ed. Infantil - Ensino Fundamental I (Pedagogia)	200
Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina: Português	40
Professor de Ensino Fundamental II - - Disciplina: História	25
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Educação Física	20
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Matemática	40
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Ciências	20
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Geografia	20
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Inglês	12
Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina: Artes	05

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro  
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com

MIGUEL DE  
LOUREIRO FEITOSA  
NETO:03749902550

Assinado de forma digital por  
MIGUEL DE LOUREIRO  
FEITOSA NETO:03749902550  
Dados: 2023.10.24 16:00:19  
-03'00'

  
Jioleclio Soares Cardoso  
Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## QUADRO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

### NÍVEL SALARIAL (R\$)

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	<u>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</u> : Auxiliar de serviços gerais, Gari, Ajudante de Pedreiro e Auxiliar de Cozinha.	1.002,59	1.052,71	1.105,35	1.160,62	1.218,65	1.279,58	1.343,56	1.410,74
II	<u>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</u> : Fiscal de Serviços Urbanos, Eletricista, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Encanador, Merendeira, Cozinheira, Condutor de Lanchas, Porteiro e Vigilante.	1.032,67	1.084,30	1.138,52	1.195,44	1.255,22	1.317,98	1.383,88	1.453,07
III	<u>ENSINO MÉDIO INCOMPLETO</u> : Agente Administrativo, Agente de Saúde, Motorista Categoria B, Auxiliar de Almoxarifado e Cuidador de Creche.	1.062,75	1.115,89	1.171,69	1.230,27	1.291,78	1.356,37	1.424,19	1.495,40
IV	<u>ENSINO MÉDIO COMPLETO</u> : Assistente Administrativo, Assistente de Saúde, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Edificações, Recepcionista, Maestro, Monitor de Sala, Monitor de Transporte Escolar, Oficineiro, Mestre de Obras, Guardas Municipais, Agente de Trânsito, Condutor de Ambulância, Operador de Máquinas e Motorista categoria D, Orientador Social, Visitador e Digitador.	1.092,81	1.147,45	1.204,82	1.265,06	1.328,31	1.394,73	1.464,46	1.537,69
V	<u>ENSINO MÉDIO COMPLETO com REQUISITOS</u> : Técnico em Radiologia; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratório; Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Auxiliar de Saúde Bucal e Auxiliar de Enfermagem.	1.122,86	1.179,00	1.237,95	1.299,85	1.364,84	1.433,08	1.504,74	1.579,97
VI	<u>ENSINO SUPERIOR</u> : Advogado, Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, bibliotecário, Fisioterapeuta, Educador Físico, Farmacêutico e Fonoaudiólogo.	2.412,35	2.532,97	2.659,62	2.792,60	2.932,23	3.078,84	3.232,79	3.394,43
VII	<u>ENSINO SUPERIOR</u> : Médico Plantonista, Médico oftalmologista, Médico Cardiologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/obstetra, Médico Ortopedista, Odontólogo e Engenheiro Civil.	2.490,35	2.614,87	2.745,61	2.882,89	3.027,04	3.178,39	3.337,31	3.504,17

### PSF – SAÚDE

	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
-	MÉDICO - PSF	13.733,29	14.419,95	15.140,95	15.898,00	16.692,90	17.527,54	18.403,92	19.324,12
-	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	5.641,62	5.923,70	6.219,89	6.530,88	6.857,42	7.200,30	7.560,31	7.938,33
-	ENFERMEIRO - PSF	6.769,92	7.108,42	7.463,84	7.837,03	8.228,88	8.640,32	9.072,34	9.525,96
-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	1.370,11	1.438,61	1.510,55	1.586,07	1.665,38	1.748,65	1.836,08	1.927,88
-	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF	1.007,42	1.057,79	1.110,68	1.166,21	1.224,52	1.285,75	1.350,03	1.417,53

  
Diretor Geral